



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 26 de maio de 2020.

OFICIO PRP Nº. 40/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 13/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 84/2019 – que dispõe sobre alteração do caput e do §2º da Lei Municipal nº 336/1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exames físicos nas academias de ginásticas e esportes, artes marciais e congêneres e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Professor Robinho), que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária do dia 26 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

